

ALANO MEDEIROS CAVALCANTI Matrícula: 5970830	POLICIAL PENAL	CIME	Reunião com JUIZ da VEP de Bragança e fiscalização e acompanhamento da obra de pintura das futuras instalações do núcleo da CIME Bragança.
CELIANE DE ARAUJO PINTO SANTOS Matrícula: 5930541	POLICIAL PENAL	CIME	Reunião com JUIZ da VEP de Bragança e fiscalização e acompanhamento da obra de pintura das futuras instalações do núcleo da CIME Bragança.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1208498

FÉRIAS

PORTARIA Nº 414/2025/DGP/SEAP

Belém, 10 de junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/7/2024; Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período conforme informações abaixo:

Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; GOZO

1; ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA; 54181677; 2025; 01.07.25 a 30.07.25 / 2; ANA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA; 42153; 2024; 01.07.25 a 30.07.25 / 3; JOSANGELLES PESTANA ERICEIRA; 5972908; 2025; 15.07.25 a 13.08.25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1208309

PORTARIA Nº 418/2025/DGP/SEAP

Belém, 10 de junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º Conceder 29 (vinte e nove) dias residuais de FÉRIAS, à servidora TAIS OLIVEIRA MODESTO NEVES (mat. 5970406), no período de 16/6/2025 a 14/7/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1208349

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 417/2025/DGP/SEAP

Belém, 10 de junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art.1º Transferir por necessidade de serviço, de 2/6/2025 a 1/7/2025 para 18/6/2025 a 17/7/2025, o período de gozo das férias da servidora MAIARA BESSA DA TRINDADE (mat.57233697), concedida através da PORTARIA Nº 317/2025/DGP/SEAP, de 30/4/2025, publicada no DOE nº 36.217, de 7/5/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 2 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1208260

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0740/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 06 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8661/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor C.P.C.J. (MF: 5954282), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à a suposta falta de assiduidade do servidor em relação a esta SEAP, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6556/2021-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI e 178, V, c/c 189, todos da lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e G. G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1208121

PORTARIA Nº 0739/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 06 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6556/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto uso não autorizado e folhas de papel A4 por servidor lotado no CRPP III, no dia 11/11/2021, conforme relatado no Ofício Interno nº 1775/2021-CRPP III/SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do servidor C.P.C.J. (MF: 5954282), com fulcro nos arts. 177, I, VI e 179, c/c 188 do RJU. Outrossim, para fins de esclarecimento e confirmação, a comissão analisou de maneira atenciosa e observou que o caso em tela não há provas suficientes e robustas sobre o uso não autorizado de folhas de papel A4.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor do servidor C.P.C.J. (MF: 5954282), pela infração, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI e 178, V, c/c 189, todos da lei nº 5.810/1994-RJU, referente à falta de assiduidade do servidor em relação a esta SEAP, por ter faltado ao trabalho sem justificativa.

Art. 2º - Em relação ao suposto uso não autorizado de folhas de papel A4, acompanho a conclusão da presente comissão e determino o ARQUIVAMENTO pela ausência de materialidade, com fulcro no art. 200, § único do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1208120

PORTARIA Nº 415/2025-DGP/SEAP Belém, 10 de junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ALYSSON BRUNO QUARESMA COUTINHO, (mat. 5975083/1), Policial Penal, no período de 03/06/2025 a 22/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1208165

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 416/2025/DGP/SEAP Belém, 10 de junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor JHONY SILVINO MACHADO PRESTES, (mat. 5975128/1), Policial Penal, no período de 03/06/2025 a 10/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1208169

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 407/2025-DGP/SEAP Belém, 4 de junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LAERCIO BELTRÃO NORONHA JUNIOR, (mat. 57203268/2), Policial Penal, no período de 03/06/2025 a 22/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1208162

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 3668/2025/DGP/SEAP

Belém, 10 de Junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º - Excluir da servidora WANCYRCIA DOS REIS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5976369/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/07/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora CAROLINE CASTRO GUIMARAES, matrícula funcional nº 5986164/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Agropecuária, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/07/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1208310